



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022

Edição Nº: 2503



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
Estado do Paraná

## Decreto Nº 150/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal 1256/2021 de 23 de novembro de 2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Suplementação

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.15.452.3001.2.014	Atividades da Divisão de Obras		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 11.850,00	
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 950,00	
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.193	Piso Paranaense de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	RS 6.000,00	
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 3.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>RS 31.800,00</b>	

**Artigo 2º** - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.009.15.452.3001.2.014	Atividades da Divisão de Obras		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022

Edição Nº: 2503



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 21.850,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	R\$ 950,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.244.0803.2.193	Piso Paranaense de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	R\$ 6.000,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 3.000,00

**Total Redução: R\$ 31.800,00**

### Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	3.000,00	3.000,00
	<b>Total</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de abril de 2022

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022

Edição Nº: 2503

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

## PORTARIA Nº 53/2022

### 2º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.02/2022, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 10 do Edital, para apresentarem o Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação, juntamente com a Carteira de Trabalho(CTPS), e cópias do RG, CPF, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais, Certidão de Quitação Eleitoral, Reservista para candidato do sexo masculino, Conta Bancária (Corrente ou Salário), Comprovante de Endereço, Histórico Escolar e uma Foto 3x4.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 10/05/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 09 de Junho de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Carlos Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/2009 a 16/06/2010
Divonsir Vidal dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2007 a 11/03/2008
Joao Alexandrini de Souza	Operador de Máquinas	01/02/2006 a 31/01/2007
Jose Divino Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2005 a 11/03/2006

Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos acima mencionados:

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro – Grandes Rios/PR.**

**Prazo: 5 dias úteis – 10/05/2022 a 16/05/2022. Horário: 8h00 às 11h –13h00 às 17h00.**

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados dentro do número de vagas:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2022.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeira	2	Sueli Adriana Ferreira Teixeira Artmann

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

Grandes Rios-PR, 09 de Maio de 2022

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº. 164/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 09 de Maio de 2022 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **CINTIA ALEXANDRINI**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 10.333.873-5 SESP/PR.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022

Edição Nº: 2503

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,  
no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 165/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 09 de Maio de 2022, o Sr.(a) **MARINALVA BARBOSA DA SILVA COELHO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 6.626.659-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 166/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 10 de Maio de 2022, o Sr.(a) **DIEGO CELESTE MARIANO**,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.487.700-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 167/2022

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 09 de Maio de 2022 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios:

Servidor	Cargo
Sueli Adriana F. Teixeira Artmann	Enfermeira PSS

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

\_\_\_\_\_  
**Processo Administrativo: 54/2021**  
**Inexigibilidade Nº 02/2021**  
**Data: 09 de Maio de 2022**

**CREDENCIAMENTO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS: CREDENCIAR PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR.**

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Administrativo nº do 54/2021, Inexigibilidade nº 02/2021.

Aos, 09 (nove) dias de maio de 2022, às 09:00, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 09 de Maio de 2022

Edição Nº: 2503

RIOS, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 127/2022, composta por MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, como Presidente, e os membros: ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, EVERTON PIRES MADURO, para a abertura dos envelopes de documentação recebidos até 06/05/2022 referente ao Processo Administrativo nº 54/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente e o diretor de departamento de licitação.

A Ata de abertura dos documentos de habilitação será devidamente publicada no diário oficial do município em 09/05/2022, dando publicidade ao ato de abertura dos documentos, nota-se, imediatamente após o recebimento e conferência da documentação, em razão da natureza perecível do objeto deste processo administrativo.

Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação, as quais foram vistados pela comissão. Após, ficou decidido:

Não foi constatado nenhuma irregularidade na documentação apresentada pelo Produtora MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS, devidamente inscrita no CPF sob o nº 007.339.779-28, restando habilitada para o objeto, cuja quantidade de objetos, local e forma de entrega serão especificados no termo de credenciamento, que será publicado no dia 11/05/2022, devido a natureza perecível dos itens.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

Após, publique-se resultado do produtor habilitado, e após 01 (um) dia, visto a natureza perecível dos itens, que seja realizada a ratificação da inexigibilidade com a formalização de instrumento contratual ou termo.

Grandes Rios/PR, 09 de maio de 2022.

## COMISSÃO:

**MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS**  
**Presidente da Comissão**

**ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA**  
**Membro da Comissão**

**OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES**  
**Membro da Comissão**

**EVERTON PIRES MADURO**  
**Membro da Comissão**

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **15/2022**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022** **EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

**CONTRATADA:** OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA, sediada na Rua Antônio Migliorini, nº 80, Parque Industrial, na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.326/0001-58

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 85.740,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1000
270	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1303
271	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1494

**FISCAIS DO CONTRATO:**  
ADELMA APARECIDA MACEDO

Grandes Rios/PR, 09 de maio de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL